



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 09/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DESTINADAS À ALIENAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, AUTORIZANDO A DESAFETAR OS IMÓVEIS URBANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o poder executivo a doar área de propriedade municipal, sendo os lotes localizados nas Quadras 167, 168 e 169 do Setor 08, do Loteamento Greenville III ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal para fins de construção de 120 (cento e vinte) moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, autorizando a desafetar os imóveis urbanos, e da outras providências.

Em suma, conclui-se que inexiste óbice para que o Município doe imóvel de seu patrimônio para o fim apontado, mediante Lei, doação que é feita sob o encargo de serem construídas habitações para a população de baixa renda. Quanto aos imóveis doados que terão isenção de ITBI, a isenção de tributos é admissível, desde que atenda às exigências da Constituição Federal e da LRF.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenário, em 01 de março de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

Pelas conclusões:

Antonio Damião Martins - Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano - Membro

Lauro Costa Kloch - Membro

Ezequiel Câmara - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Magnison da Silva Mota - Membro